

CPT498 - SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL BRASILEIRA: O QUE INFLUENCIA SEU DESEMPENHO?

Autoria

Francisco Lopes de Freitas Júnior

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Pablo Eduardo Nikolais Teixeira Bonifácio da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Daniel Coutinho Lins

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Ronaldo José Rêgo de Araújo

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)

Resumo

O objetivo desse trabalho foi identificar os fatores que influenciam a eficiência dos gastos com segurança nos estados brasileiros, no período de 2011 a 2015. Para isto, foi utilizado o método de Análise Envoltória de Dados (DEA), com o intuito de identificar as características acerca da eficiência dos gastos em segurança pública dos estados brasileiros, por meio da definição de uma fronteira de eficiência. Para isto, utilizou da despesa per capita em segurança pública, como input, e dos quantitativos de homicídios dolosos, latrocínios, crimes violentos letais intencionais ? CVLI e estupros, como outcomes. Calculado os scores de eficiência, associou-se esses resultados a outras variáveis para poder entender suas relações: efetivo policial, educação, receitas próprias e quantitativo populacional. Como a segurança pública é de responsabilidade dos estados brasileiros, a amostra resultou em 23 estados da federação, haja vista limitações nos dados. Os principais resultados encontrados revelaram que o melhor desempenho na segurança pública do país foi o da Paraíba, no nordeste do país, e o pior foi o de Rondônia, na região norte. Além disso, verificou se que nos estados que apresentam, predominantemente, maior efetivo policial, maiores receitas próprias e maior quantitativo populacional, estes tendem a apresentar melhores índices de eficiência, demonstrando que esses fatores podem ser facilitadores no processo de gestão das políticas de segurança pública.

SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL BRASILEIRA: O QUE INFLUENCIA SEU DESEMPENHO?

RESUMO

O objetivo desse trabalho foi identificar os fatores que influenciam a eficiência dos gastos com segurança nos estados brasileiros, no período de 2011 a 2015. Para isto, foi utilizado o método de Análise Envoltória de Dados (DEA), com o intuito de identificar as características acerca da eficiência dos gastos em segurança pública dos estados brasileiros, por meio da definição de uma fronteira de eficiência. Para isto, utilizou da despesa *per capita* em segurança pública, como *input*, e dos quantitativos de homicídios dolosos, latrocínios, crimes violentos letais intencionais – CVLI e estupros, como *outcomes*. Calculado os *scores* de eficiência, associou-se esses resultados a outras variáveis para poder entender suas relações: efetivo policial, educação, receitas próprias e quantitativo populacional. Como a segurança pública é de responsabilidade dos estados brasileiros, a amostra resultou em 23 estados da federação, haja vista limitações nos dados. Os principais resultados encontrados revelaram que o melhor desempenho na segurança pública do país foi o da Paraíba, no nordeste do país, e o pior foi o de Rondônia, na região norte. Além disso, verificou-se que nos estados que apresentam, predominantemente, maior efetivo policial, maiores receitas próprias e maior quantitativo populacional, estes tendem a apresentar melhores índices de eficiência, demonstrando que esses fatores podem ser facilitadores no processo de gestão das políticas de segurança pública.

Palavras-chave: Segurança Pública; Estados Brasileiros; Análise Envoltória de Dados (DEA); Eficiência.

1 INTRODUÇÃO

Com o advento do Século XXI, o que é corriqueiro nas reportagens de TV, nos jornais e nas rádios, são notícias de atentados terroristas, guerras civis em países do oriente médio, que acabam com a vida de pessoas inocentes. Pessoas fogem de seus países, todos os dias, com esperança de que possam salvar a si e a sua família.

No Brasil, não é diferente, vive-se um período em que a segurança pública é um dos temas mais discutidos pela população e pelos gestores, mostrando a grandeza do problema no qual a sociedade se encontra.

Essa realidade tem provocado à sociedade a inquietar-se sobre a aplicação dos recursos públicos, se estão sendo utilizados de maneira adequada, não só na segurança ostensiva, mas também nas políticas de segurança pública no país. Segundo Madeira e Rodrigues (2015), é necessário que seja feita uma análise das políticas públicas no setor de segurança, sob o enfoque dos marcos institucionais que a sustentam, devido as crescentes taxas de criminalidade, que de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015), em 2014 o crescimento da letalidade em relação a 2013 foi de 37,2%.

Partindo do pensamento de que políticas públicas são ações do estado criadas para que o cidadão tenha seus direitos assegurados, entende-se que a segurança, se enquadra como uma política pública, conforme preconizada pela Constituição Federal de 1988, e que mais do que nunca, precisa de um melhor acompanhamento dos gestores envolvidos, diretamente e indiretamente. Para que isso seja feito, a sociedade precisa estar sempre fazendo seu papel, fiscalizando e cobrando dos seus representantes, conhecido como controle social.

De acordo com Cerqueira e Lobão (2004), quase sempre, quando se falava em políticas de segurança pública no Brasil, tinha-se uma visão extrema, e imaginava-se que a criminalidade nascia devido às condições sociais de um lugar serem baixas ou por não existir uma “polícia dura”. Mas, o sucateamento dessa instituição, causado pelos gestores governamentais, que não

acreditavam em uma melhor segurança causada por essas unidades, criou polícias despreparadas e desvalorizadas.

Nesse cenário, percebe-se que as de decisões de alocações de gastos das entidades públicas estão diretamente relacionadas com a contabilidade, é o que disse Schull, Feitosa e Hein (2014), quando defende que a contabilidade pública é essencial para os governantes tomarem decisões de como investir na administração pública. Neste caso, o setor contábil atua como uma ramificação, determinando regras e normas, e fornecendo informações.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016), de 2011 a 2015, mais de 279 mil pessoas foram mortas de forma violenta no Brasil, mais que as 256 mil mortas na guerra da Síria, no mesmo período. A partir dessas discussões e tendo como verdade o fato de que o país se encontra com problemas fiscais, sobretudo na disponibilidade de recursos para o atendimento às necessidades sociais, em relação a criminalidade fica a dúvida sobre a questão dos gastos com a segurança pública estarem sendo realizados na prática, e se estão trazendo alguma melhora, a despeito dos impactos negativos que tem acometido a população.

Desta forma, torna-se necessário ser feita uma avaliação da eficiência dos gastos no setor, de uma maneira que sejam identificadas as variáveis que influenciam nos gastos com segurança pública, fazendo com que os resultados encontrados demonstrem e auxiliem os gestores nas tomadas de decisões, podendo influenciar em tais variáveis quando necessário.

De acordo com o Fórum Brasileiro de segurança pública (2016), em 2015, as despesas realizadas com a função segurança pública foram de aproximadamente R\$ 76 bilhões, com participação de 1,38% do Produto Interno Bruto (PIB). Segundo Rocha & Giuberti (2007) existe uma relação entre os gastos com segurança pública e o crescimento econômico dos estados brasileiros, pois ajudam a proteger os direitos de propriedade o que aumentando o investimento e o crescimento.

Neste contexto a presente pesquisa tem como problemática: **Quais são os fatores que influenciam na eficiência dos gastos com segurança pública, nos estados brasileiros, no período de 2011 a 2015?**

Deste modo, com base na problematização e no problema de pesquisa, o artigo teve como objetivo identificar os fatores que influenciam a eficiência dos gastos com segurança nos estados brasileiros, no período de 2011 a 2015.

Alguns motivos fazem essa pesquisa se destacar em relação às demais. Os estudos feitos anteriormente na área, calculando-se a eficiência dos gastos no setor de segurança, apenas fazem a análise dos resultados sem associa-los a outras variáveis, para poder ter uma noção melhor em que os gastos com segurança pública influenciam. Neste trabalho serão relacionados os resultados encontrados na Análise Envoltória de Dados (DEA), com outras variáveis importantes para ter uma noção do impacto que os gastos com segurança pública podem trazer ao país.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Análise de Políticas Públicas

Entende-se por políticas públicas como um programa de ações de governo que resultam de um processo ou conjunto de processos juridicamente regulados, sendo eles: processo eleitoral; processo de planejamento; processo de governo; processo orçamentário; processo legislativo; processo administrativo; processo judicial. Esses processos visam coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados (Spat & Suptitz 2015).

Todavia, no processo de execução das políticas públicas requer prioridades. Para demonstrar a seleção de prioridades, a reserva de meios necessários à sua consecução e o intervalo de tempo em que se espera o atingimento dos resultados, a política pública precisa se

direcionar a realização de objetivos definidos, caracterizando como uma política ideal (Bucci 2006).

No processo de gerência das políticas públicas, precisa-se que sejam feitas análises constantemente. De acordo com DeLeon (2006), o aumento do foco científico em políticas públicas começou a ser percebido a partir da segunda metade do século XX. Segundo Crumpton (2016), essa demanda cresceu a partir da mobilização massiva dos recursos públicos na Segunda Guerra Mundial, marcando grande presença nos setores da educação, pesquisa e da prática de administração política nos anos 60.

Anos mais tarde, após a Conferência Mundial de Direitos Humanos, ocorrida em Viena, em 1993, Fernando Henrique Cardoso, o então presidente do Brasil à época, cria no ano de 1996, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que em 2000 foi aperfeiçoado, com a instituição do II Programa Nacional de Direitos Humanos, após a IV conferência Nacional de Direitos Humanos, ocorrida em 1999 (Carvalho & Silva, 2011). Esses fatos demonstraram a disposição do Governo Federal em reorganizar o arranjo e a gestão da segurança pública no país. Neste sentido, em 1998, foi criada a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), tendo como perspectiva atuar de forma articulada com os estados da federação para a implementação da política nacional de segurança pública.

O Plano Nacional de Segurança Pública de 2000, segundo Lopes (2009) foi a primeira política nacional e democrática de segurança a ser criada no Brasil, que teve como foco o estímulo à inovação tecnológica. Esse plano caracterizou-se pela integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias para aperfeiçoar o sistema de segurança pública, dando uma nova definição de segurança pública e, sobretudo, uma novidade em democracia.

Nesse contexto, devido aos crescentes aumentos de indicadores de insegurança nacional, o que culminou no aumento da preocupação governamental com a segurança no Brasil, começou-se a serem difundidas políticas públicas na área, como uma forma de tentar sanar o problema. Com isso, muitos trabalhos científicos têm se destinado à investigar o comportamento resultante das políticas em segurança, assim como se seus efeitos são eficientes e como elas podem ser reformuladas, quando apresentam falhas em sua execução.

2.2 Segurança Pública Nacional

De acordo com Nascimento e Teixeira (2016), além das preocupações básicas que um empreendedor brasileiro precisa para ter um negócio próspero, ele se depara com o medo e insegurança, causados pela falta de segurança pública e ações públicas que realmente garantam que seu patrimônio seja preservado e, em alguns casos, até mesmo a sua própria vida.

No Brasil, ao longo de sua história, parece que não se teve mais como prioridade a garantia da vida, o que fez os casos de violência não conseguirem mais ter a mesma indignação que a corrupção tem causado na população. Os sentidos e os rumos das relações sociais e das políticas públicas do país estão sendo ditados pela violência e uma forte disputa pelo o que é contado como homicídio interdita o debate sobre as melhores práticas de prevenção e enfrentamento do problema (Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2016).

Nesse cenário, Pinheiro (1998) destaca que está sendo feito um debate para se discutir a necessidade de reformas nas instituições policiais, assim, sugerindo que o problema seria uma crise atualmente no próprio modelo vigente na polícia. Porém, sabe-se que somente isso não é totalmente necessário para se gerir uma segurança pública no país, pois muitos outros fatores também são relevantes. De acordo com os dados da Estratégia Nacional de Segurança (2012), o índice de elucidação dos crimes de homicídios no Brasil varia entre 5% a 8%, muito baixo quando comparado a outros países como França e Reino Unido, sendo 80% e 90%, respectivamente.

De acordo com Santos, Gontijo e Amaral (2015), a compreensão do que é a segurança pública não se cabe apenas em ações de instituições públicas, que utilizam mecanismos de

controle social sustentados no uso legal da força, entendendo-se que a formulação e a implementação de políticas de segurança pública são mais complexas e transversais do que parecem.

O que acontece é a necessidade de uma nova formulação da segurança pública que atinja todo o país, que agregue todas as partes da segurança, tanto no âmbito da economia, quanto nos aspectos social e cultural, aumentando, por conseguinte, as chances para se ter uma cidadania mais justa (Nascimento & Teixeira, 2016).

2.3 Gastos com Segurança Pública

Tomando como base as discussões apresentadas nos tópicos anteriores, percebe-se que a Segurança Pública precisa de um cuidado especial, pelo tamanho da relevância que tem para o governo, assim como para a sociedade. Dessa forma, para obtenção de bons resultados em políticas públicas dessa natureza, assim como em todas as áreas do setor público, precisa-se de bons gestores e de investimentos adequados.

Nesse sentido, para poder alocar gastos na segurança pública, cada ente da Federação precisa fazer suas previsões em seus orçamentos, tendo em vista que para serem autorizados, os gastos públicos precisam estar devidamente expressos em seus instrumentos de planejamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do órgão público, caso contrário serão considerados não autorizados, irregulares ao patrimônio público, conforme preconiza os Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Brasil, 2000).

Além disso, no Art. 144, da Constituição Federal de 1988, está definida a responsabilidade da segurança pública no Brasil, em que menciona que para o funcionamento dessa política pública, assim como para as demais, cabe a lei infraconstitucional disciplinar e organizar o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança.

Sobre o assunto, Galdino, Guimarães e Filho (2015) afirmam que mesmo com os esforços dos órgãos públicos e das unidades federativas brasileiras, para reaplicar as receitas dos agentes econômicos e sociais por meio das despesas orçamentárias em segurança pública, não está sendo suficiente para resolver o problema da criminalidade e reduzir as taxas de violência homicida.

De acordo com Santos, Gontijo e Amaral (2015), na definição dos gastos no setor de segurança pública, existe uma fragilidade explicativa do fator político-partidário, tomando como base suas ideologias, ou seja, os ideais de direita ou de esquerda influenciam no momento das tomadas de decisão em relação à segurança pública e o destino de seus investimentos.

2.4 Evidências Anteriores

Para dar um melhor embasamento sobre a justificativa e profundidade do estudo em questão, fez-se um levantamento dos estudos que anteriormente buscaram analisar os gastos com segurança pública com e sua eficiência, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – Estado da Arte dos estudos envolvendo os gastos com segurança pública brasileira e sua gestão

Autores/Ano	Objetivo	Principais conclusões
Cerqueira e Lobão (2004).	Calcular as elasticidades dos homicídios em relação a alguns indicadores socioeconômicos e às despesas reais com a polícia, para os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.	Após serem obtidos os resultados verificou-se que as elasticidades são maiores para o Rio de Janeiro com Relação a São Paulo, porém são qualitativamente idênticas, a diferença entre os dois estados está nas variações em termos de números e de taxas de homicídios.

Filho, Tannuri-Pianto e Souza (2010).	Estudar os custos envolvidos na provisão de um determinado nível de segurança pública, vista como um bem público desejável.	O estudo mostrou que a participação direta do governo federal nos serviços de segurança pública é fator agravante nas ineficiências, sinalizando que o governo deve enfatizar seu papel de coordenador do sistema nacional de segurança pública, abdicando-se de atuações diretas.
Carvalho e Silva (2011).	Debater a política de segurança pública no Brasil, especialmente sua configuração nesta primeira década do século 21.	Constatou-se que o processo de estruturação da política de segurança pública exige rupturas, mudanças de paradigmas, sistematização de ações pontuais combinadas a programas consistentes e duradouros fincados, sobretudo, na valorização do ser humano sobre todos os aspectos, levando em consideração os contextos sociais de cada cidadão.
Ervilha, Bohn, Dalberto e Gomes (2013).	Obter índices de eficiência dos gastos com segurança pública nos municípios do estado de Minas Gerais, através da utilização da metodologia não paramétrica da Análise Envoltória de Dados (DEA), com os resultados sendo refinados pelo método de Região de Segurança do modelo DEA e pela detecção de <i>outliers</i> .	Inicialmente o DEA mostrou um grande número de municípios ineficientes tecnicamente, o que reflete a não utilização de seus recursos em proporções corretas para a maximização de resultados. Os municípios eficientes possuem, em média, despesas relativamente menores que os não eficientes, sendo que nesses últimos os crimes se dão em número muito superior.
Schull, Feitosa e Hein (2014).	Medir a eficiência dos Estados brasileiros na utilização dos gastos públicos na área de segurança.	Após a análise, observou-se uma grande diferença nos valores investidos, por estado. O estado que mais gastou por habitante foi que teve menor gasto total. Mato Grosso foi estado que apresentou os maiores índices de criminalidade, de forma geral. Dos 23 estados analisados 12 atingiram o nível máximo de eficiência, 2 chegaram ao alto grau, e os demais apresentaram um grau médio de eficiência.
Galdino, Guimarães e Filho (2015).	Analisar o desempenho na gestão das despesas orçamentárias com segurança pública no Brasil, nos anos de 2008 a 2010, a partir de <i>clusters</i> resultantes do cruzamento das despesas <i>per capita</i> em segurança pública com as taxas de violência homicida dos Estados brasileiros e do Distrito Federal.	No período estudado, os estados de Rondônia, Acre e Amapá, foram os que tiveram a maior despesa com segurança pública por habitante. Já os que tiveram a menor despesa por habitante foram Ceará, Distrito Federal e Piauí. O Amazonas manteve-se abaixo da média nacional da despesa em segurança pública por habitante. Nenhum estado ficou abaixo do limite da taxa de homicídio aceita pela OMS.
Fonseca, Pereira e Gonçalves (2015)	Identificar e analisar os modelos estruturais e funcionais de segurança pública adotados nos estados de Minas Gerais e de São Paulo, bem como a percepção de seus agentes quanto aos modelos, de forma a contribuir para o entendimento das	Em Minas Gerais a estrutura de segurança pública fragmentado em termos macroestrutural e integrado em termos microestrutural. O modelo de São Paulo é oposto ao modelo mineiro, sendo relativamente unificado em termos macroestrutural e segmentado em termos microestrutural.

	ações estruturantes que expliquem e justifiquem os modelos adotados.	
Madeira e Rodrigues (2015).	Explicitar as trajetórias da implementação de um novo paradigma no que tange à segurança pública.	De 2003-2011 foram várias as iniciativas estatais para tentar resolver o problema da segurança pública, o Pronasci foi a principal delas. Porém várias dificuldades apareceram antes do programa ser realmente colocado para funcionar. Apesar de todo o esforço, o Estado ainda se mostra frágil nesse contexto.
Santos, Gontijo e Amaral (2015).	Analisar os gastos estaduais em segurança pública no período de 1999 a 2010, observando principalmente suas relações com as perspectivas ideológicas dos partidos eleitos para o poder executivo (governador).	O estudo feito mostrou uma fragilidade explicativa do fator político-partidário, tendo como base a ideologia partidária na definição dos gastos no setor no período analisado.
Silveira, Lima, Serrano e Wilbert (2016).	Calcular e analisar o nível de eficiência Dos gastos públicos na função segurança pública dos estados brasileiros, por meio do método de análise envoltória de dados.	Em relação a eficiência o estudo apontou o Piauí como o primeiro colocado, seguido de Santa Catarina e Paraíba. Os estados menos eficientes são Alagoas, Rondônia e Mato Grosso do Sul. O pior resultado em toda série foi o do Espírito Santo em 2011. A região Nordeste foi a que teve maior representatividade nas 10 primeiras posições do ranking de eficiência.
Nascimento e Teixeira (2016).	Relacionar segurança pública com aspectos do desenvolvimento local.	O combate à criminalidade necessita que uma nova cultura seja formada inicialmente com repressão dura da polícia e depois com investimentos maciços na segurança pública. A insegurança influencia no desempenho das atividades econômicas da localidade.

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Verificado os estudos anteriores, observa-se que as políticas de segurança pública no Brasil apresenta certa fragilidade e há muito o que melhorar. Embora vários desses estudos tenham buscado quantificar e entender o desempenho dos gastos públicos com segurança pública nacional, não foram identificados estudos que evidenciassem fatores associados a esse desempenho, motivo pelo qual esta pesquisa se propõe a analisar.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Caracterização da Pesquisa

Este estudo apresenta caráter descritivo, quanto à abordagem metodológica, e explicativo, quanto aos seus fins, e quantitativo e bibliográfico quanto ao método (Beuren, 2006).

Para atender ao objetivo da pesquisa, foi utilizado a técnica de Análise Envoltória de Dados (DEA), que é um método não-paramétrico para avaliar a eficiência técnica de várias unidades de produção, utilizando insumos para chegar aos produtos. Com isso, é feita a comparação dos insumos e produtos das unidades tomadoras de decisão (DMU), momento em que são determinados os índices de eficiência relativas das unidades, para assim serem obtidas as melhores práticas, o que está sendo eficiente ou não e o que deve ser feito para melhorar, (Silveira, Lima, Serrano & Wilbert, 2016).

Deste modo, nesse trabalho, foram identificadas características acerca da eficiência dos gastos em segurança pública dos estados brasileiros, por meio da definição de uma fronteira de eficiência, sugerindo caráter qualitativo, e, posteriormente, associando os resultados a outras variáveis para poder entender em que eles influenciam, apresentando, portanto, características quantitativas.

3.2 Universo e Amostra

O universo da pesquisa compreende todos os estados brasileiros mais o Distrito Federal, resultando em 27 Estados federativos. No entanto, para composição da amostra, foi necessário retirar os estados que não apresentaram variáveis em todos os anos, haja vista a metodologia DEA não permitir variáveis zeradas. Sendo assim, excluiu-se da amostra os estados do Amapá, Ceará, Maranhão e Piauí por omissão de variáveis no período analisado. Nesse caso, os 23 estados serão as unidades tomadoras de decisão (DMU), que consiste na amostra desta investigação.

3.3 Variáveis Analisadas

A coleta de dados foi feita por meio de consultas aos Anuários de Segurança Pública referente ao período de 2011-2015, onde foram divulgados os números relativos a segurança pública no Brasil. Esse período foi escolhido visando analisar a situação da segurança pública nos estados brasileiros a partir dos últimos Anuários disponíveis, para que se pudesse ter as informações mais atualizadas.

Para mensurar a eficiência, foi necessário à utilização de conjuntos de variáveis: insumos e resultados. No DEA, os insumos são conhecidos como *inputs*, e para esta variável foram utilizadas as despesas *per capita* e por ano nos estados, destinadas à segurança pública, pois para ser calculada a eficiência nos gastos, precisa-se primeiramente saber quanto que foi gasto nesse setor. Já os resultados, estes são denominados como *outcomes*, em que foram escolhidos os crimes mais significantes e que fossem apropriados, com todos os dados, para poder calcular o *score* de eficiência. Neste caso, foram escolhidos quatro índices de criminalidade: os homicídios dolosos, latrocínios, crimes violentos letais intencionais – CVLI e estupros.

Como os aspectos práticos da DEA devem considerar *inputs* e *outcomes* na mesma direção, pressupõe-se que injetar recursos orçamentários reduz os indicadores de criminalidade e não os aumentam. Assim sendo, utilizou-se para o cálculo do DEA o indicador adaptado, conforme Equação 1.

$$Indicador_{Adaptado} = 1 - \left(\frac{Indicador_{Bruto}}{100.000} \right) \quad (1)$$

Em que,

- $Indicador_{Adaptado}$ consiste nos índices de criminalidade nos estados brasileiros no período de 2011 a 2015 sobre 100.000 subtraído de 1, para pôr os *inputs* e *outcomes* na mesma direção.
- $Indicador_{Bruto}$ equivale aos índices de criminalidade nos estados brasileiros no período de 2011 a 2015.
- 100.000 foi utilizado para poder parametrizar os índices de criminalidade nos estados brasileiros no período de 2011 a 2015 numa mesma margem, devido as diferenças na população de cada estado.

Feito isto, para mensurar a eficiência em segurança pública nos estados brasileiros utilizou-se a Equação 2.

$$\theta = f(\mathbf{Inputs}[DespSeg], \mathbf{Outcomes}[/HOMD, /LATR, /CVLI, /EST]) \quad (2)$$

Em que,

- *DespSeg* é a despesa com segurança pública *per capita* dos estados brasileiros, por ano, no período de 2011 a 2015.
- */HOMD* é o inverso do indicador de homicídios dolosos cometidos no período de 2011 a 2015, nos estados brasileiros, obtido por meio da Equação 1.
- */LATR* é o inverso do indicador de latrocínios cometidos no período de 2011 a 2015, nos estados brasileiros, obtido por meio da Equação 1.
- */CVLI* é o inverso do indicador de crimes violentos letais intencionais cometidos no período de 2011 a 2015, nos estados brasileiros, obtido por meio da Equação 1.
- */EST* é o inverso do indicador de estupros cometidos no período de 2011 a 2015, nos estados brasileiros, obtido por meio da Equação 1.

Após chegar aos resultados de eficiência, estes foram associados ao orçamento planejado a este setor, à aspectos da questão governamental e às características demográficas e sociais dos entes federativos, conforme Equação 3.

$$\Theta_{it} = \beta_0 + \beta_1 IDEB_{it} + \beta_2 RcPrp_{it} + \beta_3 LnPop_{it} + \beta_4 EFPOL_{it} + \mu \quad (3)$$

Em que,

- Θ_{it} corresponde ao indicador de eficiência da segurança pública do Estado *i* no período *t*, resultante da aplicação da Análise Envoltória de Dados;
- *IDEB* corresponde ao índice de desenvolvimento da educação básica *i* no período *t*;
- *RcPrp* corresponde ao percentual de Recursos Próprios do Estado *i* no período *t*, obtidos por meio da relação entre as receitas correntes subtraídas das transferências governamentais recebidas e o montante das receitas;
- *LnPop* corresponde ao logaritmo natural do total da população do Estado *i* no período *t*;
- *EFPOL* corresponde ao efetivo policial do Estado *i* no período *t*.

3.3 Hipóteses de Pesquisa

De acordo com a Organização das Nações Unidas (2010), o número ideal de policiais por habitante, seria de 1 para 250. Esta afirmativa leva a considerar que a quantidade de policiais interfere na segurança e, sobretudo, que quanto maior o número de policiais, maior o clima de segurança da população. Com isso, foi levantada a primeira hipótese de pesquisa:

H1: Estados com um efetivo policial maior apresentam melhor desempenho da segurança pública.

Sobre outro aspecto, a educação é um dos caminhos para políticas governamentais que instigam novos valores a jovens candidatos potenciais ao crime, evitando que estes fiquem à margem da sociedade. (Filho, 1999). Em outras palavras, uma população detentora de bons níveis educacionais deve apresentar quantitativos populacionais menores tendenciados ao crime. Diante disto, estabeleceu-se a seguinte hipótese:

H2: Estados com um índice de desenvolvimento da educação básica maior apresentam melhor desempenho na segurança pública.

Além disso, Varela (2008) defende que quando a comunidade local financia seus próprios programas, a cobrança pela maximização dos benefícios dos recursos envolvidos tende

a ser maior, haja vista que a comunidade está arcando com o custeio diretamente. No contraponto, quando não há o financiamento direto da população, quando boa parte dos programas governamentais são financiados por meio de transferências governamentais, a pressão é menor. Dados esses pressupostos, levantou-se a terceira hipótese de pesquisa:

H3: Estados detentores de maiores recursos próprios apresentam melhor desempenho da segurança pública.

Adicionalmente, Filho (1999), afirma que a violência e a criminalidade concentram-se nos grandes centros urbanos, justificando que as cidades menores são detentoras de menores taxas de criminalidade, ou seja, quanto maior for a faixa populacional, maiores as taxas de criminalidade. Tendo em vista esta afirmação, apresentou-se a quarta hipótese:

H4: Estados menos populosos apresentam melhor desempenho da segurança pública.

Pautado no levantamento das hipóteses anteriormente defendidas e apresentadas e dado os procedimentos metodológicos traçados, buscou-se testar cada uma dessas afirmações, apresentando, portanto, os resultados na seção seguinte.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Descrição das Variáveis

De acordo com o que foi traçado na metodologia, para o *score* de eficiência utilizou-se da Despesa *per capita* com segurança pública por estado, conforme os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, como *input*, e para as variáveis de *outcomes* foram utilizadas o inverso das taxas de Homicídio Doloso, Latrocínio, CVLI e Estupro, conforme Equação 1.

Na Tabela 2, por sua vez, apresenta-se as estatísticas descritivas destas variáveis, em que é possível ver que para a amostra foram coletadas 115 observações para cada variável, ou seja, os 23 estados durante o período de 2011 a 2015.

TABELA 2 – Estatísticas Descritivas das Variáveis Utilizadas para Obtenção da Medida de Eficiência da Segurança Pública dos Estados Brasileiros, no Período de 2011 a 2015

Variável	Obs.	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
DespSeg	115	306,3386	106,5163	120,0481	624,1602
1/HomD	115	0,9806	0,0156	0,9412	0,9994
1/Latr	115	0,9992	0,0007	0,9961	0,9999
1/CVLI	115	0,9796	0,0165	0,9381	0,9994
1/Est	115	0,8485	0,1387	0,4029	0,9820

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Os resultados apresentados na Tabela 2 demonstram que a Despesa com Segurança Pública nos Estados analisados tem bastante variabilidade, tendo em vista o desvio-padrão observado, assim como os valores mínimos e máximos da amostra. Percebe-se, com isso, que houve estado que investiu R\$ 120,05 (mínimo), sendo o Distrito Federal em 2011, assim como houve estado que investiu R\$ 624,16 (máximo), que foi o caso de Minas Gerais em 2015.

Dentre as variáveis *outcomes*, observa-se que a variável estupro é a que mais tem impactado substancialmente na segurança dos estados brasileiros. Todas as demais variáveis apresentaram comportamentos semelhantes no período e amostra analisada.

Como essa pesquisa se propôs a calcular e analisar a eficiência em segurança pública nos estados brasileiros, a teoria recomenda que seja observada se há correlação significativa entre as variáveis *inputs* e *outcomes* para melhor utilização da Análise Envoltória de Dados.

Dessa forma, apresenta-se, na Tabela 3, as Matrizes de Correlação de *Pearson* e *Spearman* das variáveis da pesquisa.

TABELA 3 – Matriz de Correlação de *Pearson* e *Spearman* das Variáveis Utilizadas para Obtenção da Medida de Eficiência da Segurança Pública dos Estados Brasileiros, no Período de 2011 a 2015

	DespSeg	1/HomD	1/Latr	1/CVLI	1/Est
DespSeg	1.0000	0.4508*** 0.0000	0.3846*** 0.0000	0.4464*** 0.0000	0.1791* 0.0555
1/HomD	0.3066*** 0.0009	1.0000	0.88838*** 0.0000	0.9941*** 0.0000	0.5737*** 0.0000
1/Latr	0.2939*** 0.0014	0.7832*** 0.0000	1.0000	0.8768*** 0.0000	0.6564*** 0.0000
1/CVLI	0.3008*** 0.0011	0.9938*** 0.0000	0.7680*** 0.0000	1.0000	0.5709*** 0.0000
1/Est	0.0600 0.5240	0.5762*** 0.0000	0.3498*** 0.0001	0.5788*** 0.0000	1.0000

Notas: *** indica significância < 0,01; ** indica significância < 0,05; * indica significância < 0,10

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

As correlações de *Pearson* indicam que as variáveis 1/HomD, 1/Latr e 1/CVLI são fortemente correlacionadas com a Despesa com Segurança, sendo, portanto, recomendadas para utilização no cálculo da eficiência. Embora a variável menos 1/Est não fosse recomendada sua utilização no cálculo, ao verificar a correlação de *Spearman*, observa-se que ela passa a ser significativa no modelo. Como a maioria dos dados são truncados, a correlação de *Spearman* é a mais recomendada. Assim sendo, constata-se que todas as variáveis podem ser utilizadas no cálculo de eficiência.

Com os *scores* calculados, foi possível verificar o desempenho da eficiência de cada um dos estados e em cada um dos anos analisados, conforme apresentado na Tabela 4.

TABELA 4 – Scores de Eficiência da Segurança Pública dos Estados Brasileiros, no Período de 2011 a 2015

Seq.	DMU	2011	2012	2013	2014	2015	Média
1	Acre	33,67%	43,12%	43,33%	38,89%	43,59%	40,52%
2	Alagoas	54,83%	76,99%	68,20%	68,18%	72,46%	68,13%
3	Amazonas	52,52%	66,54%	70,92%	62,60%	66,58%	63,83%
4	Bahia	65,86%	84,68%	100,00%	96,12%	93,29%	87,99%
5	Distrito Federal	100,00%	91,67%	90,67%	77,36%	100,00%	91,94%
6	Espirito Santo	53,07%	74,50%	75,17%	71,15%	73,08%	69,39%
7	Goiás	55,62%	83,31%	87,63%	65,52%	60,38%	70,49%
8	Mato Grosso	34,60%	56,98%	57,56%	62,99%	52,42%	52,91%
9	Mato Grosso do Sul	33,98%	48,37%	62,21%	60,81%	57,12%	52,50%
10	Minas Gerais	35,79%	74,14%	71,31%	44,90%	36,58%	52,54%
11	Pará	79,86%	100,00%	98,51%	93,61%	87,86%	91,97%
12	Paraíba	74,96%	100,00%	96,18%	100,00%	100,00%	94,23%
13	Paraná	78,56%	94,39%	93,85%	96,41%	77,63%	88,17%
14	Pernambuco	53,81%	83,82%	92,17%	92,67%	100,00%	84,49%
15	Rio de Janeiro	42,37%	52,43%	45,13%	46,51%	43,47%	45,98%

16	Rio Grande do Norte	68,06%	76,40%	100,00%	100,00%	98,35%	88,56%
17	Rio grande do Sul	68,54%	89,84%	87,32%	81,36%	84,17%	82,25%
18	Rondônia	26,27%	39,85%	43,92%	41,40%	42,34%	38,76%
19	Roraima	39,76%	63,50%	56,58%	45,07%	39,36%	48,85%
20	Santa Catarina	51,11%	85,67%	85,93%	74,97%	78,35%	75,21%
21	São Paulo	40,62%	91,47%	95,82%	92,23%	90,04%	82,04%
22	Sergipe	38,64%	52,95%	65,90%	65,73%	65,82%	57,81%
23	Tocantins	33,32%	50,71%	53,09%	56,72%	55,50%	49,87%
Média por Ano		52,86%	73,10%	75,71%	71,10%	70,36%	68,63%

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

Com base nos resultados demonstrados na Tabela 4, observa-se que alguns estados atingiram 100% na eficiência em alguns períodos, porém isso não significa que nesse período os estados analisados foram totalmente seguros ou que os índices de criminalidade nesse período foram baixos, implica dizer que no período analisado, com relação à criminalidade no estado, a despesa *per capita* com segurança pública obteve a melhor relação desejada, comparativamente aos resultados apurados nos demais estados.

Levando em consideração esse resultado, o ano que mais apresentou estados com o nível máximo de segurança pública foi 2015 com três estados. O pior resultado encontrado em toda a série foi o de Rondônia com 26,27% em 2011. Pode-se observar também, na Tabela 4, uma evolução na média dos scores dos estados por ano, de 2011 a 2013, porém a partir de 2014 essa média começou a cair e continuou assim no período seguinte.

A média geral da amostra no período analisado se mostrou baixa sendo de 68,63%, mostrando que ainda precisa-se melhorar 31% da eficiência no combate à criminalidade.

Após isso, foi feita uma análise do *ranking* geral dos estados por período, ou seja, a posição que cada estado detém com relação a sua eficiência, demonstrados na Tabela 5. Percebeu-se que alguns estados se mantiveram em torno da mesma colocação durante todo período, porém alguns tiveram grandes discrepâncias. As maiores variações foram o estado de São Paulo que em 2011 estava na 15ª colocação e em 2012 já estava na 5ª e o Rio Grande do Norte que estava na 12ª colocação em 2012 e foi para a 1ª em 2013.

TABELA 5 – Ranking Geral da Eficiência por Estado e por Região Brasileira, no Período de 2011 a 2015

Classificação	Nacional		Regional	
	DMU	Situação*	Classificação	Situação**
1º	Paraíba	1,37	1º	1,17
2º	Pará	1,34	1º	1,65
3º	Distrito Federal	1,34	1º	1,37
4º	Rio Grande do Norte	1,29	2º	1,10
5º	Paraná	1,28	1º	1,08
6º	Bahia	1,28	3º	1,10
7º	Pernambuco	1,23	4º	1,05
8º	Rio grande do Sul	1,20	2º	1,00
9º	São Paulo	1,20	1º	1,31
10º	Santa Catarina	1,10	3º	0,92
11º	Goiás	1,03	2º	1,05
12º	Espirito Santo	1,01	2º	1,11
13º	Alagoas	0,99	5º	0,85
14º	Amazonas	0,93	2º	1,15
15º	Sergipe	0,84	6º	0,72
16º	Mato Grosso	0,77	3º	0,79
17º	Minas Gerais	0,77	3º	0,84
18º	Mato Grosso do Sul	0,76	4º	0,78
19º	Tocantins	0,73	3º	0,90
20º	Roraima	0,71	4º	0,88

21°	Rio de Janeiro	0,67	4°	0,74
22°	Acre	0,59	5°	0,73
23°	Rondônia	0,56	6°	0,70

Notas: * Em relação à Média Nacional; ** Em relação à Média da Região

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

Levando em consideração os resultados da Tabela 5, tendo como base as médias dos *scores* dos estados durante todo o período analisado, pode-se analisar o *ranking* dos estados. Em primeiro lugar vem a Paraíba com 94,23%, seguido por Pará 91,97% e Distrito Federal com 91,94%. As menores médias foram atingidas pelos estados de Rondônia, Acre e Rio de Janeiro com 38,76%, 40,52% e 45,98%, respectivamente. Rondônia e Acre dividiram as piores colocações durante 4 anos seguidos. Pode-se observar também que o estado de São Paulo (único da região sudeste entre os 10 primeiros) aparece apenas na 9ª colocação, atrás de Pernambuco, a 4ª colocada da região nordeste.

Destaque ainda deve ser dado que os três estados da região sul do país ficaram acima da média nacional, demonstrando que aquela localidade apresenta características de predisposição para resultados mais satisfatórios na segurança pública, se comparada ao restante do país.

Ademais, os pressupostos teóricos encontrados no desenvolvimento desta pesquisa permitiram formular quatro hipóteses de pesquisa, a fim de verificar os fatores que contribuem para o bom desempenho das políticas de segurança pública nos estados brasileiros.

A Tabela 6 demonstra as estimativas do modelo de regressão, ao qual utilizou o indicador de eficiência como variável dependente e as seguintes variáveis independentes: quantitativo do efetivo policial por habitante (EFPOL), nota do IDEB (EDU), proporção das receitas próprias dos estados (RECPR) e o quantitativo populacional (POP) de cada estado da amostra. O modelo utilizado foi dados em painel desbalanceado, com efeito fixos, após testes de *Breusch Pagan* (1.000) e *Chow* (0.0018).

TABELA 6 – Estimativas para o Modelo de Regressão

VARIÁVEL	EFPOL	EDU	RECPR	POP
Coefficiente	-0.0096**	-0.1196*	0.3226**	3.0600***
(<i>p-value</i>)	(0.019)	(0.063)	(0.043)	(0.009)

Notas: *** indica significância < 0,01; ** indica significância < 0,05; *indica significância < 0,10.

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

A primeira hipótese de pesquisa, que pressupôs que os Estados com um efetivo policial maior apresentam melhores desempenhos da segurança pública, foi rejeitada pelas estimativas do modelo levantado nesta pesquisa. A relação negativa encontrada (-0.0096) indica que maiores efetivos policiais não contribuem para o bom desempenho das políticas de segurança pública. Ora, a quantidade em si de efetivos policiais pode não ser determinante, necessitando, pois, como bem mencionou Carvalho e Silva (2011), de mudanças de paradigmas, sistematização de ações pontuais combinadas a programas consistentes e duradouros fincados, sobretudo, na valorização do ser humano sobre todos os aspectos, levando em consideração os contextos sociais de cada estado. Ou seja, é preciso que se tenha mais qualidade no efetivo a quantidade em si, fornecendo-os condições melhores de trabalho, como equipamentos de combate, remuneração adequada e punição dos malfeitores.

Além disso, estas considerações vão de acordo com o que disse Ervilha, Bohn, Dalberto e Gomes (2013), ao falar que o número baixo na eficiência em segurança pública, tecnicamente, reflete a não utilização de seus recursos em proporções corretas para a maximização de resultados, ou seja, não se precisa apenas que seja gasto mais, porém, necessita-se também que os gastos sejam feitos de maneira correta a visar melhores resultados.

A segunda hipótese que pressupõe que os estados com um índice de desenvolvimento da educação básica maior apresenta melhor desempenho na segurança pública, também foi rejeitada pelas estimativas do modelo, levantadas pela pesquisa. A relação encontrada foi negativa (-0.12), o que implica dizer que um maior índice de desenvolvimento da educação básica não contribui diretamente em um melhor desempenho da segurança pública. Para entender isso, remete-se ao fato de que a educação não é algo que poderia interferir na segurança pública em um pequeno período (como o estudado), os resultados que a educação traz é algo em médio e longo prazo, ou seja, apenas com um período mais esticado, mudando hábitos e pensamentos sobre o que é certo e o que não é, e trazendo novas oportunidades de vida, a sociedade poderia melhorar na área de segurança pública a partir da educação.

Para responder a Hipótese 3, quando se levantou que estados detentores de maiores recursos próprios apresentam melhor desempenho da segurança pública, foi analisada a tabela 5 e observou-se uma relação de 0.32, positiva, não rejeitando, portanto, tal hipótese. Esse resultado sugere que estados que apresentam maiores receitas próprias em seu orçamento, apresentam índices de criminalidade menores, isto é, apresentam melhor desempenho nas políticas de segurança pública. Assim, quando um estado detém maior esforço tributário, decorrente também de maiores bases de arrecadação, significa que a população tem maior aptidão a cobrar dos gestores, justamente por estar contribuindo mais. Desta forma, com o processo do controle social mais sólido dentro do estado, o gestor sente-se pressionado a demonstrar mais resultados.

Esses resultados se combinam com os de Filho, Tannuri-Pianto e Souza (2010), que identificaram que a participação direta do governo federal nos serviços de segurança pública é fator agravante nas ineficiências, sinalizando que o governo deve enfatizar seu papel de coordenador do sistema nacional de segurança pública, abdicando-se de atuações diretas.

A quarta hipótese, que presume que estados menos populosos apresentam melhor desempenho da segurança pública, foi rejeitada pelas estimativas de modelo levantadas na pesquisa. A relação encontrada entre população e eficiência é positiva de 3.06, o que demonstra que o aumento da população pode colaborar na eficiência, justificada pela preocupação maior nos estados com populações numerosas no sentido de se organizar mais e buscar evitar que a criminalidade fuja do controle.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo identificar os fatores que influenciam na eficiência dos gastos com segurança pública nos estados brasileiros, no período de 2011 a 2015. Para a realização da pesquisa, utilizou-se o método DEA como apoio para avaliar a eficiência de 23 estados brasileiros, tendo como base os gastos com segurança pública *per capita* e os índices de criminalidade homicídios dolosos, latrocínios, CVLI e estupros.

Os resultados revelaram que todas as variáveis investigadas são influenciadas e justificadas significativamente pela despesa *per capita* com segurança pública, demonstrando a maturidade do modelo sugerido nesta pesquisa.

Além disso, os achados deste estudo também revelaram o estado da Paraíba como tendo o índice de média geral mais eficiente no período analisado, seguido por Pará e Distrito Federal. Na contramão, os piores desempenhos foram creditados aos estados do Rio de Janeiro, Acre e Rondônia.

Adicionalmente, também foi verificado que os estados que apresentam maior efetivo policial, maior proporção das receitas próprias e menor quantitativo populacional, teriam índices de eficiência melhores, demonstrando que esses fatores podem conduzir a facilitadores da gestão das políticas de segurança pública, podendo ser preservados e estimulados para garantia da boa execução dessas políticas.

De modo geral, os resultados encontrados na pesquisa mostraram que os índices de criminalidade e o desempenho das políticas de segurança pública no Brasil são preocupantes, e que ainda requer muito aprimoramento das políticas públicas para que se possa viver com tranquilidade no país.

REFERÊNCIAS

Brasil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional (2017). Execução orçamentária dos estados e municípios das capitais. Brasília.

Bucci, M. P. D. (2006). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva.

Carvalho, V. A. & Silva, M. R. F. (2011). Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. *R.katál*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun.

Cerqueira, D. & Lobão, W. (2004). Criminalidade, ambiente socioeconômico e polícia: desafios para os governos. *RAP*. Rio de Janeiro, v. 38, n. 3, p. 71-99, maio/jun.

Crumpton, C. D., Medeiros, J. J., Ferreira, V. R. S., Souza, M. M. & Najberg, E. (2016). Avaliação de políticas públicas no Brasil e nos Estados Unidos: análise da pesquisa nos últimos 10 anos. *Rev. Adm. Pública*. Rio de Janeiro, v. 50, n. 6, nov./dez.

Deleon, P. (2006). The historical roots of the field. In: MORAN, Michael et al. (Org.). *The Oxford handbook of public policy*. Londres: Oxford University Press. p. 1000.

Ervilha, G. T., Bohn, L., Dalberto, C. R., & Gomes, A. P. (2013). Os determinantes da eficiência dos gastos públicos com segurança nos municípios mineiros: uma análise a partir da metodologia DEA. In: V Congresso Anual da Associação Mineira de Direito e Economia (pp. 553-566).

Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (2012). Relatório Nacional da Execução da Meta 2: um diagnóstico da investigação de homicídios no país. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público.

Filho, C. C. B. (1999). Políticas públicas de segurança e a questão policial. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 13-27, Out./Dez.

Filho, O. A. P., Tannuri-Pianto, M. E., & Souza, M. C. S. (2010). Medidas de Custo-Eficiência dos serviços subnacionais de segurança pública no Brasil: 2001-2006. *Economia Aplicada*, v. 14, n. 3, p. 313-338, jul.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016). *Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. Ano 10.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015). *Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. Ano 9.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2014). *Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. Ano 8.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2013). *Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. Ano 7.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2012). *Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. Ano 6.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2011). *Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. Ano 5.

Galdino, J. A., Guimarães, M. G. V. & Filho, M. M. C. (2015) Análise do desempenho na gestão das despesas orçamentárias com segurança pública no Brasil. *Revista Ambiental Contábil-UFRN*, Natal, v. 7, n. 1, p. 70-88.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. (2011-2015). Recuperado em Maio, 2017, de <http://ideb.inep.gov.br/Site/>

Lopes, E. (2009) *Política e segurança pública: uma vontade de sujeição*. Rio de Janeiro: Contrapont.

Madeira, L. M. & Rodrigues, B. R. (2015) Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período 2003-2011. *Adm. Pública*. Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 3-21.

Nascimento, D. E. & Teixeira, M. A. N. (2016) Segurança Pública e desenvolvimento local: Experiências no Brasil, Colômbia e Japão. *Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento*. Curitiba, v. 5, n. 3, p. 365-385.

Pinheiro, Paulo S. (1998) *Polícia e Consolidação Democrática: o caso brasileiro. São Paulo sem Medo: um Diagnóstico da Violência Urbana*. ED. Garamond. S. Paulo.

Presidência Da República (2017); MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO-CGU. *Portal da Transparência do Governo Federal, Transparência de Recursos por Estado/Município*. <http://www.portaltransparencia.gov.br/PortalTransparênciaListaUFs.asp?=0>

Rocha, F. & Giuberti, A. (2007) Composição do gasto público e crescimento econômico: Uma avaliação macroeconômica da qualidade dos gastos dos estados brasileiros. *Economia Aplicada*, 11, p. 463-485.

Santos, I. G., Gontijo, J.G. L. & Amaral, E. F. L. (2015) A política de segurança pública no Brasil: uma análise dos gastos estaduais (1999-2010). *Opinião Pública*, Campinas, v. 21, n. 1, p. 105-131.

Schull, A. N., Feitosa, C. G. & Hein, A. F. (2014) Análise da eficiência dos gastos em segurança pública nos estados brasileiros através da Análise Envoltória de Dados (DEA). *Revista Capital Científico*, v. 12, n. 3.

Silveira, E. D., Lima, R. L., Serrano, A. L. M., & Wilbert, M. D. (2016) A eficiência dos gastos em segurança pública dos estados brasileiros. *2º Congresso UnB de Contabilidade e Governança*, Brasília – DF.

Spat, G. M. & Suptitz, C. E. (2015) O conceito de políticas públicas para o direito e a cultura como direito fundamental: sob o olhar da investigação acadêmica. *XII seminário internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea*.

United Nations (2010). Twelfth United Nations Congress on Crime Prevention and Criminal Justice. *State of Crime and Criminal Justice Worldwide. Report of the Secretary-General. A/CONF.213/3*. 1 February 2010. Salvador, Brazil, 12-19.